



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.264/2014

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 008/2014, instaurada através da Portaria nº 10.174/2014, referente ao servidor **João Batista Duarte** e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Por não haver sido constatada nenhuma irregularidade no ato da posse do servidor **JOÃO BATISTA DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 01, fica determinado o arquivamento do Processo Administrativo nº 008/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 12/07/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 14/07/2014 à dia 21/07/2014